



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDENCIA**

PORTARIA Nº 55/GP/2025

ALDAIR LEITE RODRIGUES, Presidente do Poder Legislativo do Município de Santa Luzia D' Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 10 § 1º Lei Orgânica Municipal e Art. 4º § 1º Regimento Interno.

Considerando Feriado Nacional dia 21 de abril, segunda feira, dia de Tiradentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a 12ª sessão ordinária do próximo dia 21 de abril, para ser realizada no dia 22, terça feira as 18:00 (dezoito) horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia D'Oeste/RO, 11 de abril de 2025.

ALDAIR LEITE RODRIGUES
Vereador/Presidente